



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 264/GDGCA.GP, DE 23 DE JULHO DE 2007.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar a padronização e utilização do papel formato A4, para expedição de documentos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho;

§1.º- A Secretaria de Processamento de Dados fará gradualmente as alterações necessárias nos modelos, programas e sistemas instalados nos computadores do TST.

§2.º- Os demais formatos de papel serão utilizados enquanto durarem os estoques disponíveis;

Art. 2.º - Será utilizada a impressão de documentos com timbre eletrônico aposto no cabeçalho, impressos em papel sem timbre;

Art. 3.º - Será utilizada a impressão em frente e verso;

Art. 4.º - As medidas serão implantadas conforme o cronograma abaixo:

I – Imediatamente para as Unidades subordinadas à Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa;

II – Até o início do próximo exercício para os Gabinetes e demais unidades da área Judiciária.

Art. 5.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**